



TADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 033/19 PR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **a instituir a realização de forma anual e gratuita de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes em todos os estudantes da rede municipal de ensino público do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conscientizar e prevenir o risco de crianças e adolescentes desenvolverem doenças crônicas evitando possíveis danos à saúde.

Até algum tempo atrás doenças como hipertensão arterial, diabetes, colesterol alto e obesidade eram comuns apenas em adultos. Hoje as crianças e adolescentes também são vítimas desse mal.

Revelam ainda que a metade da população mundial está acima do peso, o que equivale aproximadamente três bilhões de pessoas. Cerca de 50% delas vivem sob o risco de desenvolver doenças associadas à obesidade, como diabetes tipo 2. Umas das principais preocupações dos especialistas são em relação ao ritmo com que as crianças engordam.

O Ministério da Saúde mostra que o problema de obesidade já afeta 1/5 da população infantil e podem resultar em uma futura geração de hipertensos, diabéticos, problemas renais, cardiovasculares e cerebrais. Se nada for feito boa parte delas pode vir a desenvolver o que os médicos classificam como síndrome metabólica um pacote que engloba pressão alta, colesterol e triglicerídeo alterados, diabetes tipo 2 e obesidade. Ou seja, serão fortes candidatos a infartos e derrames.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.